

**EDITAL Nº 81/2017**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 7.485/2011 e nº 6.944/2009, as Leis nº 8.745/1993 e nº 12.772/2012, a Resolução nº 117/ 2015 – Conselho Universitário (CONSUNI) e o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Modalidades de Provas</b>
<b>Bagé</b>	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia de Produção e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área ou áreas afins.	01	23100.003582/2016-29	Escrita, Didática e Títulos.
<b>Jaguarão</b>	Linguística	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada ou áreas afins.	01	23100.000347/2017-86	Didática, Entrevista e Títulos.
<b>Jaguarão</b>	Produção Cultural	Graduação em Produção Cultural ou Artes ou Artes Visuais ou Artes Cênicas ou Dança ou Música ou Cinema e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.	01	23100.000568/2017-54	Didática, Entrevista e Títulos.
<b>Uruguaiana</b>	Antropologia, Sociologia	Graduação em Antropologia ou Sociologia ou Ciências Sociais e Mestrado ou Doutorado em Sociologia ou Antropologia ou áreas afins.	01	23100.000676/2017-27	Didática, Entrevista e Títulos.
<b>Uruguaiana</b>	Psicologia do Desenvolvimento Humano e Psicologia Médica	Graduação em Psicologia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins.	01	23100.000677/2017-71	Didática, Entrevista e Títulos.

1.2. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Santana do Livramento	Administração de Marketing	Graduação em Administração e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins.	01	23100.003786/2016-60	Didática, Entrevista e Títulos.
Santana do Livramento	Ciências Sociais Aplicadas - Administração Pública	Graduação em Administração ou Administração Pública ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Tecnologia em Gestão Pública e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou áreas afins.	01	23100.003789/2016-01	Didática, Entrevista e Títulos.
São Borja	Serviço Social	Graduação em Serviço Social e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Serviço Social ou áreas afins.	01	23100.003585/2016-62	Didática, Entrevista e Títulos.

## 2. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

2.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 3.117,22	-	R\$ 3.117,22
Especialização	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	R\$ 3.527,89
Mestrado	R\$ 3.117,22	R\$ 1.091,90	R\$ 4.209,12
Doutorado	R\$ 3.117,22	R\$ 2.580,39	R\$ 5.697,61

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

2.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.236,29	-	R\$ 2.236,29
Especialização	R\$ 2.236,29	R\$ 171,79	R\$ 2.408,08
Mestrado	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	R\$ 2.768,02
Doutorado	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 3.305,07

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de **08/03/2017 a 21/03/2017**.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

### **3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **13/03/2017**, nos termos do item 4.4 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.2. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia **15/03/2017**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

3.4.3. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.4.4. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido deverá ter efetuada sua inscrição até **21/03/2017** e o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

## **4. DA RESERVA DE VAGAS**

### **4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, fica reservada aos candidatos com deficiência, **1 (uma) vaga** para provimento imediato.

4.1.2. Os candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

### **4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

4.2.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.1.1. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, **2 (duas) vagas** para provimento imediato.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), nos termos do item 5.2.3. do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **28/03/2017**.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Art. 10 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## 6. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. O período provável de realização da seleção será de **10/04/2017 a 28/04/2017**.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

6.3. A prova didática consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

6.4. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais constam nos quadros abaixo:

### Área: Engenharia de Produção – Campus Bagé:

Etapa 1 Peso 10	Prova Escrita – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Domínio técnico-científico do ponto sorteado	5,00
	Estruturação coerente do texto	3,00
	Clareza e precisão de linguagem	2,00
	Prova Didática – Peso: 5,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

### Área: Linguística – Campus Jaguarão:

Etapa 2 Peso 10	Prova Didática – Peso: 7,00	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	3,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	Prova de Entrevista – Peso: 3,00	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	2,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00	
Etapa 2 Peso 10	Prova de Títulos – Peso: 10,00	

**Área: Produção Cultural – Campus Jaguarão:**

<b>Prova Didática – Peso: 7,00</b>	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	3,00
<b>Prova de Entrevista – Peso: 3,00</b>	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>

**Área: Antropologia, Sociologia – Campus Uruguaiana:**

<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	2,00
<b>Prova de Entrevista – Peso: 5,00</b>	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	4,00
As experiências e expectativas profissionais	2,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>

**Área: Psicologia do Desenvolvimento Humano e Psicologia Médica – Campus Uruguaiana:**

<b>Prova Didática – Peso: 5,00</b>	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	3,00
<b>Prova de Entrevista – Peso: 5,00</b>	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
As experiências e expectativas profissionais	2,50
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	5,00
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>

6.5. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 20 horas semanais constam nos quadros abaixo:

**Área: Administração de Marketing – Campus Santana do Livramento:**

	<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,50	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

**Área: Ciências Sociais Aplicadas - Administração Pública – Campus Santana do Livramento:**

	<b>Prova Didática – Peso: 6,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	3,00
	Capacidade de comunicação	3,00
	Postura pedagógica	2,00
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 4,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	2,50
	As experiências e expectativas profissionais	4,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,50	
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

**Área: Serviço Social – Campus São Borja**

	<b>Prova Didática – Peso: 7,00</b>	
	Critério	Peso
	Planejamento de uma aula	2,00
	Domínio do tema sorteado	4,00
	Capacidade de comunicação	2,00
	Postura pedagógica	2,00
	<b>Prova de Entrevista – Peso: 3,00</b>	
	Critério	Peso
	A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
	As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00	
<b>Etapa 1</b> Peso 10		
<b>Etapa 2</b> Peso 10	<b>Prova de Títulos – Peso: 10,00</b>	

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/2009.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE**

8.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. É parte integrante do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 224/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 3, páginas 52 a 53, que o candidato ao se inscrever para o processo seletivo simplificado, declara ter conhecimento.

9.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 117/2015.

Bagé, 07 de março de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor